

## OPORTUNIDADE Nº 087/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Sector:** Programa Floresta em Pé

**Regime de contratação:** Pessoa Jurídica

**Local de Atuação:** Manaus - AM

**Data de início:** Imediato

**Vigência do Contrato:** 06 meses, podendo ser prorrogado

**Período de inscrição:** 25 de abril a 04 de maio

### 1. SOBRE A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com sede em Manaus, é uma organização sem fins lucrativos que trabalha pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia. Por meio de programas e projetos, a FAS busca melhorar a qualidade de vida, promover a conservação ambiental, empoderar comunidades, investir em educação e cidadania, fortalecer a saúde, incentivar a pesquisa e inovação, desenvolver infraestrutura comunitária e fomentar o empreendedorismo e a geração de renda.

A missão da FAS é contribuir para a conservação do bioma amazônico, valorizando a Floresta em Pé e sua biodiversidade, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade de vida das populações locais. Em seus 16 anos de atuação, a FAS alcançou resultados notáveis, como um aumento de 202% na renda média das famílias beneficiadas e contribuição para a conservação de mais de 14,5 milhões de hectares em sua área de atuação.

A FAS está comprometida em atuar de forma integrada e transparente em todas as suas atividades institucionais. Para saber mais sobre nossa atuação, visite nosso [site](#).

### 2. CONTEXTO

O protocolo das negociações intergovernamentais Brasil-Alemanha, de 1º de dezembro de 2023, confirmou a disponibilidade da contribuição financeira de até € 20 milhões (vinte milhões de euros) para a implementação do Projeto “Conservação Florestal na Amazônia Legal” (o “Projeto”) e, neste contexto, denominado “Sociobioeconomia na Amazônia”.

Seu objetivo é reduzir o desmatamento na Amazônia brasileira por meio do desenvolvimento da sociobioeconomia na região, com benefícios diretos para pequenos produtores, povos e comunidades tradicionais, mais especificamente dentro do Plano da Sociobioeconomia da Amazônia.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (“MMA”) por meio da Secretaria Nacional de Bioeconomia será o parceiro político em coordenação com outros entes federais e estaduais e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) será a Agência Executora dos recursos devidamente credenciada pelo KfW.

O fortalecimento institucional da Secretaria Nacional de Bioeconomia e suas diretorias será um componente chave do Projeto e poderá ter várias formas (fortalecimento das equipes técnicas, aquisição de equipamentos, obras, desenvolvimento de sistemas, consultorias específicas, serviços técnicos). As necessidades do MMA/SBC serão identificadas e consideradas ainda durante a preparação e do Projeto.

### 3. OBJETIVO

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) com experiência na área de planejamento e gestão, processos para operacionalização de Programas Socioambientais em suas fases de organização, planejamento, articulação e implementação.

### 4. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Assessoria em planejamento e acompanhamento das atividades previstas pelo Programa e unidades executoras contempladas em Manaus e Belém
- Organização da agenda dos compromissos do Gerente do Programa, tais como: reuniões, oficinas, debates, eventos e seminários (presenciais e virtuais);
- Apoio no acompanhamento dos trabalhos das equipes do Programa, considerando a execução de atividades, relacionamento de parceiros doadores e institucionais;
- Revisão de documentos e comunicações estratégicas destinadas ao Gerente do Programa;
- Assessoria na avaliação periódica de processos orçamentários e financeiros do Programa;

### 5. PRAZOS, QUADRO DE ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo de execução dos trabalhos/serviços será 180 dias a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma abaixo:

Produtos	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do pagamento em relação ao valor global do contrato
<b>Produto #1:</b> Plano de Trabalho com o objetivo da consultoria, atividades a serem desempenhadas junto ao Programa Floresta em Pé, cronograma detalhado da prestação de serviço e Produtos a serem entregues.	05	10%
<b>Produto #2:</b> Relatório narrativo 1 sobre desenvolvimento das atividades da consultoria: Reuniões para alinhamentos; ajustes nos fluxos de trabalho interno; planejamento das atividades administrativas visando a execução do Programa; apoio na construção de relatórios, participação em reuniões de equipe e	55	30%

com parceiros, para alinhamentos quanto às atividades e demais solicitações que a Gerência julgar pertinentes para o atingimento dos objetivos da Consultoria		
<b>Produto #3:</b> Relatório narrativo 2 sobre desenvolvimento das atividades da consultoria: Reuniões para alinhamentos; ata das reuniões internas de trabalho; apoio na construção de relatórios, participação em reuniões de equipe e com parceiros, para alinhamentos quanto às atividades e demais solicitações que a Gerência julgar pertinentes para o atingimento dos objetivos da Consultoria	100	25%
<b>Produto #4:</b> Relatório narrativo 3 sobre desenvolvimento das atividades da consultoria: ata das reuniões internas de trabalho; apoio na construção de relatórios, participação em reuniões de equipe e com parceiros, para alinhamentos quanto às atividades e demais solicitações que a Gerência julgar pertinentes para o atingimento dos objetivos da Consultoria	150	20%
<b>Produto #5:</b> Relatório narrativo 4 sobre avanço das atividades da Consultoria: Resultado final de Consultoria, contendo avaliação das atividades desenvolvidas e sugestões de encaminhamentos internos à Gerência, para a execução do Programa.	180	15%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

## 5.1. DISPOSIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

A contratada enviará cópia editável de todos os produtos para a FAS por meio digital (e-mail) no endereço [luis.piva@fas-amazonia.org](mailto:luis.piva@fas-amazonia.org). Os pagamentos serão efetuados após a entrega e aprovação dos produtos, seguindo as especificações deste TdR. A FAS poderá solicitar ajustes e retificações no relatório, com prazo de cinco dias para análise e encaminhamento à contratada.

Após esse período, a contratada terá cinco dias para fazer correções, se necessário, e encaminhar para aprovação final. O pagamento será realizado em até 20 dias úteis após o recebimento do documento do Termo de Recebimento.

Quaisquer modificações requerem comunicação com pelo menos 10 dias de antecedência, que pode ser ajustada entre as partes, com as devidas justificativas.

## 6. EXPERIÊNCIA, REQUISITOS E HABILIDADES

### Área de Formação:

- Ensino Superior Completo em Pedagogia, Administração, Economia, Relações Internacionais, Ciências Humanas.
- Desejável pós-graduação

### **Competência e qualificações:**

- Conhecimento avançado nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, Power BI entre outros);
- Habilidade na estruturação de apresentações claras e executivas;
- Capacidade de síntese e analítica condizente com as responsabilidades.

### **Experiência**

- Experiência com projetos socioambientais implementados na Amazônia
- Experiência em processos e fluxos para acompanhamento de projetos, indicadores e prestação de contas;
- Sólida experiência profissional em gestão de projetos, incluindo: relacionamento com parceiros institucionais e financiadores, planejamento, controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência etc.), gestão de riscos;
- Experiência na implementação de projetos junto a órgãos públicos, governos locais, Terceiro Setor, e doadores bilaterais e multilaterais;

## **7. ESTRUTURA DE TRABALHO**

Semanalmente, o Gerente do Programa se reunirá presencialmente com a pessoa jurídica selecionada para acompanhamento das atividades e entregas. Caso a pessoa jurídica seja de fora de Manaus, o custo de viagem será por conta da contratada.

Os materiais manuseados ou produzidos pelo contratado, incluindo documentos originais e arquivos digitais, são de propriedade da Contratante e devem ser entregues antes do final da Consultoria.

O prazo para execução do serviço é de 06 meses, podendo ser prorrogável desde que acordados entre as partes. Caso haja mudança no regime do trabalho, este deverá também ser acordado pelas Partes.

## **8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

Mediante a assinatura do contrato, as partes reconhecerão a importância do princípio de hierarquia de mitigação de riscos, em especial quanto à antecipação e prevenção de riscos e impactos sociais e ambientais que eventualmente incidam sobre o fornecimento, atuando se necessário em sua minimização e mitigação durante a execução deste contrato, cumprindo a legislação incidente e seguindo o Código de Conduta, Princípios de Ética e Vida Sustentável da FAS.



## 9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(s) prestador(res) se serviço seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à contratada ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A contratada deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS - para pessoa física). Será incidida neste método de contratação, o valor de 20% sobre o valor bruto do serviço, destinado à contribuição patronal do INSS.

## 11. CANDIDATURA

Para candidatura à vaga o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de vagas, [\[neste link\]](#).

O(A) candidato(a) deverá enviar:

- Currículo;
- Pretensão Salarial;
- Carta de motivação.
- Indicação de 2 (dois) profissionais para referência.

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

## 12. DIVERSIDADE E ÉTICA:

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo. Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas,



Fundação Amazônia Sustentável  
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil  
+55 92 4009 8900 [fas-amazonia.org](http://fas-amazonia.org)

pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso código de conduta, ética e vida sustentável.

### **13. DÚVIDAS**

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço [rh@fas-amazonia.org](mailto:rh@fas-amazonia.org).

Manaus, 25 de abril de 2025